

ASSEMBLEIA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

Ata da Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba –ICISMEP, realizada em 26 de junho de 2018, em primeira convocação, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/ MG. CEP: 32900-000, tendo como pauta: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) Reforma do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP; 3) Proposta de união das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ; 4) Informes; 5) Proposta Orçamentária do exercício de 2019; 6) Possibilidade de readequação do orçamento anual vigente. Verificada a lista de presença compareceram como entes da Assembleia Geral: 1 - o **Município de Brumadinho**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Avimar de Melo Barcelos**; 2 - o **Município de Carmópolis de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Antônio da Silva**; 3 - o **Município de Cláudio**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Rodrigues Barroso de Araújo**; 4 - o **Município de Contagem**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Cleber de Faria Silva**; 5 - o **Município de Florestal**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Otoni Alves de Oliveira Melo**; 6 - o **Município de Ibitité**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **William Parreira Duarte**; 7 - o **Município de Igarapé**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Alberto da Silva**; 8 - o **Município de Igaratinga**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Renato de Faria Guimarães**; 9 - o **Município de Itabirito**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Wolney Pinto de Oliveira**; 10 - o **Município de Itaguara**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Donizete de Lima**; 11- o **Município de Itatiaiuçu**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Renata Vilaça Pereira**; 12 - o **Município de Itaúna**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Neider Moreira de Faria**; 13 - o **Município de Juatuba**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Prefeita Municipal, **Valéria Aparecida dos Santos**; 14 - o **Município de Lagoa da Prata**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Geraldo Mangelo de Almeida**; 15 - o **Município de Leandro Ferreira**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Elder Correia de Freitas**; 16 - o **Município de Mário Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Eder Junior Campos**; 17 - o **Município de Martinho Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Hailton de Freitas**; 18 - o **Município de Onça do Pitangui**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Geraldo Magela Barbosa**; 20 - o **Município de Ouro Preto**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**; 21 - o **Município de Pará de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Elias Diniz**; 22 - o **Município de Perdigoão**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Gilmar Teodoro de São José**; 23 - o **Município de Piedade dos Gerais**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Rogério Mendes da Costa**; 24 - o **Município de Piracema**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antônio**



Osmar da Silva; 25 - o **Município de Pitangui**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Juliana Severino**; 26 - o **Município de São Joaquim de Bicas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antônio Augusto Resende Maia**; 27 - o **Município de São Sebastião do Oeste**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Belarmino Luciano Leite**; 28 - o **Município de Sarzedo**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Marcelo Pinheiro do Amaral**; A reunião iniciou com as boas vindas do Presidente da ICISMEP, que agradeceu a presença de todos os prefeitos e secretários de saúde, pontuando o compromisso do Consórcio em propiciar saúde de qualidade à população dos municípios consorciados. **1) Proposta de adesão de novos Municípios**; O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram as solicitações/intenções de associação dos municípios de OURO BRANCO, PEQUI, NOVA SERRANA, PAPAGAIOS, FORMIGA e SÃO GONÇALO DO PARÁ. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por voto da maioria absoluta dos membros foram devidamente aprovadas. O Presidente e o Secretário Executivo informaram que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar realizar os trâmites legais perante ao seu poder legislativo local que pode ser dispensada caso o ente, tenha disciplinado lei que autorize sua participação em consórcio, assumindo todas as obrigações previstas no contrato de consórcio (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). Na oportunidade, retifica-se os termos de associação do município de Martinho Campos, aprovada na assembleia geral de 20/04/2018, fazendo constar que a validade da respectiva associação perfaz a ratificação da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, vigente à época da reunião. Reafirma, na atual assembleia a aprovação à unanimidade e sem ressalvas, da associação do município de Martinho Campos à ICISMEP. O Secretário Executivo pontuou que com a respectiva aprovação, o Consórcio contará com diversos municípios da Macro Oeste, o que possibilita, em razão de escalada de atendimento, a criação de serviços na região, sendo assim, propôs, que a ICISMEP se estruture na Macro Oeste, realizando serviços para atendimento aos municípios localizados na referida região, visando, sempre, a economia com transportes e outros custos pelos municípios consorciados. O Secretário Executivo pontuou que, caberá aos municípios consorciados a escolha do local de atendimento de sua população. Submetida à apreciação e votação, os presentes, autorizaram a abertura de novos serviços na Macro Oeste, como também, a possibilidade de atendimentos de serviços públicos dividido em regiões a ser definido posteriormente, à unanimidade e sem ressalvas. **2) Reforma do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP**; Pelo Secretário Executivo foi apresentada a proposta de reforma do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP, destacando que, por duas vezes foram realizadas reuniões com os procuradores dos municípios, o que gerou o documento apresentado. O Secretário Executivo expôs de forma detalhada os pontos, objeto da reforma, informou a alteração do quadro de pessoal da ICISMEP, como também, a possibilidade de atendimento à serviços públicos no geral, não se limitando à área da saúde. Também foi exposto que, com a ampliação de área de atuação, os municípios poderão ser beneficiados com compras conjuntas para todas as suas secretarias. No mesmo sentido, poderá ser ampliada as atividades do service às demais secretarias, não se limitando à saúde. À unanimidade, e sem qualquer ressalva, a reforma do Contrato de Consórcio foi inteiramente aprovada. A íntegra do documento apresentado torna-se parte integrante da presente Ata. **3) Proposta de**



união das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPÁRÁ; sobre o item da pauta, nada foi tratado, perdendo, portanto, o objeto de toda e qualquer deliberação, não impondo qualquer prejuízo aos municípios consorciados ou aos membros do CISPÁRÁ; **4) Informes** – Seguindo a pauta, os dirigentes da ICISMEP informaram que para atender seus consorciados, no que tange ao execução de atividades cirúrgicas, será realizada a abertura do centro cirúrgico na unidade Toninho Rezende, sendo que na atual data, o projeto já está em fase de aprovação pela vigilância sanitária estadual e após, será submetido ao município de Betim/MG. Ainda acerca das questões operacionais, pelos representantes do Consórcio, foi requerida autorização para criação do Diário Oficial Eletrônico da ICISMEP, que será mantido no sítio oficial da Instituição seguindo todas as orientações de segurança exigidos pelo ICP Brasil, como também, orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Os representantes pontuaram que anteriormente, já haviam autorizada a alteração do órgão oficial da ICISMEP que deixaria de se no órgão do Município, para outras entidades, entretanto, por questões legais, ficou definido que legalmente e economicamente seria mais viável a criação de um órgão próprio que, inclusive, poderá ser usufruído pelos municípios consorciados, após satisfeitas as questões legais internas. Posto em pauta, ficou autorizada a criação do Diário Oficial da ICISMEP, ratificando a alteração do órgão oficial de publicação do Consórcio para o Diário Oficial da ICISMEP. O Secretário Executivo informou sobre a execução das PPI's e a disponibilização da agenda aos municípios consorciados. Indagado sobre a obra, o Secretário Executivo pontuou que hoje, ocorrerá reunião com o prestador de serviços, de modo a dar maior agilidade à referida construção; **5) Proposta orçamentária** – O Secretário Executivo, juntamente com o Presidente apresentaram a proposta orçamentária para o exercício de 2019, sendo a receita estimada e a despesa autorizada no importe de R\$ 152.812.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e doze mil reais). A descrição e as classificações das receitas e despesas constam em documento anexo, parte integrante à presente Ata. Submetida à votação, a programação orçamentária para o exercício de 2019, resta devidamente aprovada, na íntegra, como também seus anexos sem qualquer ressalva ou oposição. **6) Possibilidade de readequação do orçamento anual vigente;** O Secretário Executivo solicitou autorização para a abertura de crédito especial ao Orçamento do ICISMEP, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para criação da subunidade orçamentária MACRO OESTE, bem como, autorização da abertura de crédito suplementar a este crédito especial até o limite de 25%. Submetida à votação, restou autorizada a abertura do crédito especial e ainda, de crédito suplementar à unanimidade e sem ressalvas, conforme consignado acima. Nada havendo mais a ser tratado, segue a ata lavrada por mim, Jackeline G Dias Teixeira, Advogada da ICISMEP.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito de Brumadinho

Geraldo Antônio da Silva
Prefeito de Carmópolis de Minas

José Rodrigues Barroso de Araújo

Cleber de Faria Silva



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÍPEBA

ICISMEP

Prefeito de Cláudio

Secretário Municipal de Saúde de Contagem

Otoni Alves de Oliveira Melo
Prefeito de Florestal

William Parreira Duarte
Prefeito de Ibirité

Carlos Alberto da Silva
Prefeito de Igarapé

Renato de Faria Guimarães
Prefeito de Igaratinga

Wolney Pinto de Oliveira
Vice-Prefeito de Itabirito

Geraldo Donizete de Lima
Prefeito de Itaguara

Renata Vilaça Pereira
Secretária Municipal de Saúde do Município de
Itatiaiuçu

Neider Moreira de Faria
Prefeito de Itaúna

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita de Juatuba

Geraldo Magelo de Almeida
Secretário Municipal de Lagoa da Prata

Elder Correia de Freitas
Prefeito de Leandro Ferreira

Eder Junior Campos
Secretário Municipal de Saúde de Mário Campos

José Hailton de Freitas
Prefeito de Martinho Campos

Geraldo Magela Barbosa
Prefeito de Onça do Pitangui

**Júlio Ernesto de Grammont Machado de
Araújo**
Prefeito de Ouro Preto

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito de Perdigão

Rogério Mendes da Costa
Prefeito de Piedade dos Gerais

Antônio Osmar da Silva
Prefeito de Piracema

Juliana Severino
Secretária Municipal de Saúde de Pitangui

Antônio Augusto Resende Maia Prefeito de São
Joaquim de Bicas

Belarmino Luciano Leite
Prefeito de São Sebastião do Oeste

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo da ICISMEP

Jackeline G Dias Teixeira
Consultora Jurídica da ICISMEP